

PORTARIA SAAE N° 13/2022

Dispõe sobre os procedimentos gerais para o horário de funcionamento da Autarquia, conforme o Decreto Municipal n° 505/2022.

O Diretor da Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé- SAAE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 612/68 de 21 de dezembro de 1968, bem ainda pela Portaria n° 0101001/2022 de 01 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO:

- A necessidade de se estabelecer as diretrizes de organização e funcionamento adotadas pela Autarquia, obedecendo ao princípio da continuidade do serviço público e;
- Os princípios constitucionais da legalidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, interesse público, motivação e eficiência a que estão adstritos todos os atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo nos expedientes relativos aos dias 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), 01 de março de 2022 (terça-feira) e 02 de março de 2022 (quarta-feira, sendo este último somente até às 12h.

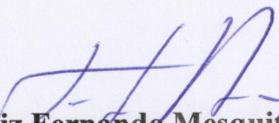
Art.2º. Estabelecer que, em virtude da prestação de serviço essencial, serão assegurados normalmente os serviços de captação, o tratamento e a distribuição de água para o Município.



Art. 3º. As dúvidas e casos omissos serão dirimidos pelo Diretor desta Autarquia.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapajé-CE, 25 de fevereiro de 2022.


Luiz Fernando Mesquita Ribeiro

Diretor SAAE



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que foi publicado por afixação no flanelógrafo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé no dia 25 de Fevereiro de 2022, a Portaria nº 13/2022 que estabelece ponto facultativo nos expedientes relativos aos dias 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), 01 de março de 2022 (terça-feira) e 02 de março de 2022 (quarta-feira, sendo este último somente até às 12h e estabelece que, em virtude da prestação de serviço essencial, serão assegurados normalmente os serviços de captação, o tratamento e a distribuição de água para o Município.

Itapajé-Ce, 25 de Fevereiro de 2022

Luiz Fernando Mesquita Ribeiro
Diretor do SAAE